



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
8º Termo Aditivo/Contrato nº137/2022 e Processo nº 316/2022

PUBLICADO DIORONDON

Nº 5714

DATA: 07.06.24

OITAVO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º137/2022**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE : MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, NASCIDO EM 28/01/97, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 24.XXX311 SEJUSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.488.041/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º137/2022, JUNTO AO **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 14/05/2024;**

- E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 06/05/2024, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO BAIRRO JARDIM MARIA VETORASSO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 137/2022, CONFORME OFICIO Nº 074/2024 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 137/2022, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
8º Termo Aditivo/Contrato nº137/2022 e Processo nº 316/2022

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 14 DE MAIO DE 2024.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA

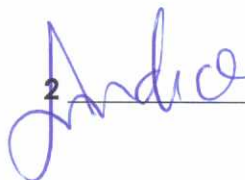


DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS:1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO